

COMUNICADO TÉCNICO

Meio Ambiente



FIERGS CIERGS

FEPAM PUBLICA PORTARIA SOBRE PROCEDIMENTOS DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Publicada no Diário oficial do Estado (DOE), de 31 de Outubro de 2019, a Portaria FEPAM nº 111/2019, **acerca do regramento para consultas, manifestações escritas e orais de Estudos Ambientais**, a exemplo o EIA/RIMA e o PACUERA, bem como os procedimentos de realização de Audiências Públicas e Reuniões Técnicas Informativas. A atual Portaria revoga a Portaria FEPAM Nº 66/2011, que tratava do mesmo tema.

A FEPAM, a partir da data do aceite do EIRA/RIMA, do PACUERA ou dos Estudos Ambientais elencados nesta Portaria, fixará em Edital a abertura de prazo, no mínimo de 45 dias, para Consulta, Manifestação e Realização de Audiência Pública ou Reunião Técnica Informativa. Na hipótese de não realização de audiência pública, o EIRA/RIMA será disponibilizado ao público durante o mesmo prazo, para consultas e manifestações e para que interessados legitimados por lei possam requerer a realização.

Ademais a FEPAM disponibilizará para os interessados, a partir da veiculação do edital na imprensa oficial, acesso eletrônico ao EIRA/RIMA ou PACUERA ou aos Estudos Ambientais na sua [página](#) oficial na internet, para realização de manifestações escritas e devidamente encaminhadas através do endereço de correio eletrônico a ser divulgado no Edital.

A Audiência Pública ou Reunião Técnica Informativa terão locais, datas e horários estabelecidos pela FEPAM, respeitando os devidos prazos apresentados.

A íntegra da Portaria está disponível no [link](#).

GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS - GETEC
Conselho de Meio Ambiente - CODEMA
Coordenador: Walter Lídio Nunes
Telefone: (51) 3347-8882
E-mail: codema@fiergs.org.br

ASSINADO ACORDO SETORIAL DE LOGÍSTICA REVERSA DE ELETROELETRÔNICOS

O Ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, assinou Acordo Setorial de Logística Reversa de Eletroeletrônicos com entidades representativas do setor: ABINEE - Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica, ABRADISTI - Associação Brasileira da Distribuição de Produtos e Serviços de Tecnologia da Informação, ASSESPRO NACIONAL - Federação das Associações das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação e GREEN ELETRON - Gestora para Resíduos de Equipamentos Eletroeletrônicos Nacional.

O acordo prevê duas fases, sendo a primeira dedicada à estruturação do sistema e a segunda relacionada à sua implementação e operacionalização.

O Acordo Setorial de Eletroeletrônicos e seus anexos estão disponíveis no [link](#).

PROCEDIMENTOS PARA LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES LOCALIZADAS EM SÍTIOS PALEONTOLÓGICOS

Publicada no Diário oficial do Estado (DOE), de 04 de novembro de 2019, a Portaria FEPAM nº 108/2019, que estabelece o procedimento de licenciamento ambiental para empreendimentos ou atividades localizados nos sítios paleontológicos protegidos pela Lei Estadual nº 11738/2002.

Para a solicitação da primeira licença ambiental - em quaisquer de suas modalidades - bem como o licenciamento ambiental prévio de ampliação serão exigidos do empreendimento a apresentação de Laudo técnico paleontológico com respectiva Anotação da Responsabilidade Técnica (ART).

Quando não houver necessidade de intervenção no ambiente natural, está dispensada a apresentação do laudo técnico em relação à presença de sítios paleontológicos. Na hipótese de descoberta fortuita de elementos de interesse paleontológico na área do empreendimento, segundo a obrigação legal, deve-se comunicar imediatamente à SEMAI, sendo uma condicionante de licenças ambientais.

A íntegra da Portaria está disponível no [link](#).